



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00259/2018

DENOMINA DE RUA LAURA CAFILISTA BARSANUFO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua Capela, localizado entre a Avenida Constelação e a Rua Globo Bairro Jardim Brasília, passa a denominar-se RUA LAURA CAFILISTA BARSANUFO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:

O Projeto ora apresentado pretende denominar de Rua Laura Cafilista Barsanufo a Rua com denominação atual Rua Capela - localizada no Bairro Jardim Brasília. O projeto atende ao disposto na Lei Municipal nº 5.626/92 e suas alterações posteriores, que se constitui no regramento específico da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00259/2018

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador